

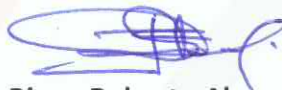
## **ATO EPISCOPAL Nº 003/2022**

De acordo com minhas atribuições canônicas e regimentais renovo a licença para tratamento de saúde à presbítera **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SOUZA**, conforme documento emitido pelo INSS e em conformidade com os termos do Art. 225 § 2º, dos Cânones 2017.

A referida licença será no período de 01/02/2022 a 20/10/2023, sem ônus para a igreja Metodista Peniel, em Juiz de Fora, MG, tendo em vista a nomeação de novo pastor, a partir deste ano.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

Belo Horizonte, 1º de fevereiro de 2022.



**Bispo Roberto Alves de Souza**  
Quarta Região Eclesiástica

C/ Cópia:  
Revda. Maria de Fátima de Oliveira Souza  
Rev. Genildison da Silva Ribeiro, Superintendente Distrital  
Igreja Metodista Peniel  
Pr. Valmiki de Oliveira, Secretário Regional INSS